



LEI Nº 684/2017

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

**RENOMEIA O POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO
NO SÍTIO JENIPAPEIRO DESTA MUNICÍPIO E
ADOPTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, Sr. José Edmilson Leite Barbosa, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caririáçu, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Posto de Saúde denominado de JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO localizado no Sítio Jenipapeiro deste município, fica estabelecida a seguinte denominação: PEDRO FRANCISCO DE ALMEIDA.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 318/02 de 05 de Setembro de 2002.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, ESTADO
CEARÁ, aos 29 de Novembro de 2017.


JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL